



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 58 , DE 2022.**

Concede férias remanescentes à servidora  
SILVANA ACCIARINI DA SILVA

**O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder dez (10) dias remanescentes de férias, a partir do dia 03 de agosto de 2022, à servidora **SILVANA ACCIARINI DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.201.065-7, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, correspondentes ao período aquisitivo de 02 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, sendo que dez (10) dias foram convertidos em pecúnia e dez (10) dias foram usufruídos, conforme Portaria nº 47/2022.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 27 de julho de 2022.

  
**Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

  
**SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA**

Secretário Administrativo